



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 19 de janeiro de 2022

Nota Informativa nº 03/2022

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 em crianças de 05 a 11 anos no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Orientar sobre a vacinação das crianças de 05 a 11 anos.
- Para esta fase de vacinação foram elencados os seguintes grupos prioritários:
 - Indígenas e Quilombolas (ADPF 709 - Indígenas / ADPF 742 - Quilombolas);
 - Crianças com 5 a 11 anos com deficiência permanente, acamadas ou com comorbidades;
 - Crianças que vivam em lar com pessoas com alto risco para evolução grave de Covid-19;
 - Crianças sem comorbidades, na seguinte ordem:
 - crianças de 10 e 11 anos;
 - crianças de 8 e 9 anos;
 - crianças de 6 e 7 anos;
 - crianças com 5 anos.
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Pará de Minas recebeu na última remessa 460 doses da Pfizer-Pediátrica.
- **OBSERVAÇÃO:** O Ministério da Saúde recomenda a vacinação de crianças de 05 a 11 anos, de forma não obrigatória, com o imunizante Comirnaty, no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO).

COBERTURA VACINAL

1ª dose

92,15% da população com mais de 12 anos, 78,77% da população total.

2ª dose e dose única

84,12% da população com mais de 12 anos, 71,90% da população total.

Dose de Reforço

17,73% da população com mais de 12 anos, 15,15% da população total.

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

1. CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE

- **20 de Janeiro**
- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
 - Estas crianças serão vacinadas no dia 20 de Janeiro de 8h às 15h no CER III.
- Importante apresentar cartão de vacinação, documento de identificação, **CPF ou Cartão SUS**, comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

2. CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS ACAMADAS OU DOMICILIADAS

- **21 de Janeiro**
- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
 - Estas crianças serão vacinadas no domicílio no dia 21 de Janeiro de 8h às 12h, a listagem das crianças foi repassada pelas Equipes Saúde da Família. Caso alguma criança não seja vacinada nesta data a família pode acionar a Secretaria Municipal de Saúde através do Call Center 0800 940 940 2, de 7h às 19h.
- Importante apresentar cartão de vacinação, documento de identificação, **CPF ou Cartão SUS**, comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

3. CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA RESPIRAR FELIZ – PNEUMOPATIAS GRAVES E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE.

- **21 de Janeiro**
- **UBS-ALTO SANTOS DUMONT: 8h às 11h**
- **UBS-RECANTO DA LAGOA: 13h às 15h**
- **UBS-DOM BOSCO: 16h às 18h**
- É necessário apresentar documento que comprove a patologia e/ou participação da criança no Programa Municipal Respirar Feliz.
- Aqueles que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Importante apresentar cartão de vacinação, documento de identificação, **CPF ou Cartão SUS**, comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.



CADASTRO DAS CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS 11 MESES E 29 DIAS

Da realização do cadastro:

- O cadastro será realizado através do link: <https://bit.ly/CadVac5a11> . De 24 a 28 de janeiro de 2022.
- O link poderá ser acessado na página inicial do site da Prefeitura de Pará de Minas, no aplicativo, além das peças de whatsapp, disponibilizadas pela equipe de comunicação institucional.
- As pessoas que apresentarem dificuldades para realização do cadastro poderão solicitar auxílio através das Equipes Saúde da Família.

As crianças de 05 a 11 anos que ainda não foram contempladas nesta etapa de vacinação, poderão ser vacinadas com as vacinas remanescentes no frasco, após a conclusão do processo. (“xepa”)

Estas vacinas estarão disponíveis na UBS-Dom Bosco no dia 21/01 a partir das 18h. O número máximo de crianças que poderão ser vacinadas são 09, podendo ser um número inferior a este, nunca superior.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19. NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/M. Brasília-DF. 26 de agosto de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais



Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Orlando Maurício dos Santos, nº222, 2º andar, Senador Valadares,
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800

Setor de Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica / Setor de Imunização

FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19 –
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS COM COMORBIDADES

Nome do paciente: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

COMORBIDADES PRIORITÁRIAS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID –
19 EM CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS

Formulário elaborado seguindo as normas do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, o Plano de Contingência Municipal para Vacinação contra a COVID-19 (versão 02/janeiro de 2021).

Instruções:

- Assinale a comorbidade, conforme acompanhamento médico;
- É necessário anexar a esse formulário documentos que comprovem as opções assinaladas: receitas, prescrições e/ou exames;
- No final do formulário, é necessário datar, assinar e carimbar (carimbo com nome e número do registro no CRMMG).

- DIABETES MELLITUS - Qualquer indivíduo com diabetes.
- PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES - Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia bronco pulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
- HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS) - Qualquer indivíduo com Hipertensão Arterial Sistêmica

40

- INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (IC) - IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
- COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR -Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
- CARDIOPATIA HIPERTENSIVA - Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
- SÍNDROMES CORONARIANAS - Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável,cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).
- VALVOPATIAS - Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
- MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS - Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
- DOENÇAS DA AORTA, DOS GRANDES VASOS E FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS - Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
- ARRITMIAS CARDÍACAS- Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
- CARDIOPATIAS CONGÊNITA - Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
- PRÓTESES VALVARES E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS- Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
- DOENÇA CEREBROVASCULAR - Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
- DOENÇA RENAL CRÔNICA - Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica.
- IMUNOSSUPRIMIDOS- Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia



com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas, e outras doenças que causam imunossupressão (como síndrome de Cushing, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Chron, imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos).

- HEMOGLOBINOPATIAS GRAVES- Doença falciforme e talassemia maior.
- OBESIDADE MÓRBIDA- Percentil > 99,9 ou Escore-z >+3.
- CIRROSE HEPÁTICA - Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

Unidade de Saúde / Clínica / Consultório: _____

Telefone para Contato: () _____

Data / Carimbo / Assinatura Médico Responsável

